



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE (16) 3172-1023 – 3172-5641

CEP: 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: igarapava.sp.leg.br

E-MAIL: secretaria@igarapava.sp.leg.br

OFÍCIO nº 004/2023.

Ao Senhor

Ricardo Teixeira do Valle Pereira

Desembargador Presidente

Tribunal Regional Federal da 4ª Região

Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300

Centro Administrativo Federal – Bairro Praia de Belas

90010-395 – Porto Alegre/RS

Assunto: Cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Senhor Desembargador Presidente,

Solicito a formalização da cessão do direito de uso do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, desenvolvido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região a **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**.

Informo que a implantação do SEI na **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA** é uma decisão institucional, advinda da alta administração, bem como está alinhada aos instrumentos estratégicos do órgão. O projeto de implantação o SEI na **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA** está estruturado ou em vias de finalização e a equipe de servidores públicos que coordenará a implantação do SEI em toda **CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA** está definida e estruturada.

A coordenadora do projeto de implantação do processo eletrônico no âmbito dessa entidade, bem como o ponto focal, é a Sra. Jéssica da Silva Freitas, Diretora Administrativa (contatos institucionais: diretor@igarapava.sp.leg.br / jessica@igarapava.sp.leg.br, (16) 3172-1023).

Agradeço antecipadamente a cooperação ao tempo em que estou à disposição para quaisquer esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

FREDERICK REQUI MENDONÇA

Presidente da Câmara Municipal de Igarapava